Condições de cedência temporária de obras a instituições artísticas

Os pedidos de cedência temporária de obras das coleções em depósito no Centro de Arte Oliva devem ser dirigidos, por correio ou por email (centrodearteoliva@cm-sjm.pt), à Direção, que os avaliará em conjunto com os proprietários das coleções.

As solicitações de empréstimo devem ser enviadas idealmente com, pelo menos, seis meses de antecedência.
No pedido deve constar informação sobre o projeto expositivo, local, datas de exposição e identificação das obras solicitadas. Para a autorização de empréstimo contribuem os seguintes aspetos: estado de conservação das obras; qualidade do projeto de exposição; disponibilidade das obras solicitadas; apreciação do impacto da ausência das obras no Centro de Arte Oliva.

Devido ao crescente volume de solicitações de obras, e para que a cedência das mesmas possa continuar a ser desenvolvida e mantida, os empréstimos superiores a 20 obras estão sujeitos aos seguintes encargos:

1. Empréstimos até ao total de 20 obras – sem encargos para a entidade promotora para além dos enunciados;
2. Empréstimos entre 21 a 30 obras – 500€ a 1.000€ (percentual entre mínimo e máximo);
3. Empréstimos entre 31 a 50 obras – 1.000€ a 3.000€ (percentual entre mínimo e máximo);
4. Empréstimos acima de 51 obras – 4.000€;
5. Empréstimos de mais de 80 obras acresce um valor de 100€ por cada obra solicitada.
6. Para períodos superiores a 4 meses, acrescem 15% por mês aos custos assinalados nas alíneas anteriores.

Centro de Arte Oliva |Rua Paula Rego 3700-119 São João da Madeira | Portugal
t.+351 256 004 190 | e. centrodearteoliva@cm-sjm.pt | www.centrodearteoliva.pt

As taxas são relativas a custos de preparação das obras e dos procedimentos administrativos do empréstimo, são uma medida criada para a sustentabilidade da preservação das coleções e do Centro de Arte Oliva.

Depois de autorizado o empréstimo, este só pode concretizar-se mediante a aceitação por escrito e cumprimento dos seguintes pontos:

1. O Solicitador deverá suportar todas as despesas decorrentes do empréstimo das obras, nomeadamente seguro, embalagem, transportes, custos alfandegários, viagem e acomodação do courier (caso se verifique); No caso de o número de obras ser superior a vinte aplicam-se os valores de empréstimo supraindicados;
1. No caso de a obra solicitada necessitar de intervenção de restauro ou de ser fotografada profissionalmente este encargo deverá ser assumido pelo Solicitador;
2. Para obras frágeis ou de montagem complexa, o Centro de Arte Oliva poderá considerar a necessidade de um courier acompanhar a obra durante o transporte e montagem. As despesas relativas à viagem e acomodação do courier são da responsabilidade do Solicitador;
3. O Solicitador deverá enviar ao Centro de Arte Oliva um Facility Report antes da assinatura do contrato com informação sobre as condições ambientais, de segurança e características do edifício onde serão expostas as obras solicitadas.

Seguro

1. Garantir a segurança integral das obras de arte através de um seguro contra todos os riscos "prego a prego" (incluindo terrorismo, guerra, roubo, incêndio, inundações, vandalismo, força maior, etc.);
2. Segurar as obras de arte emprestadas no valor declarado pelo Centro de Arte Oliva;
3. O Certificado de Seguro tem de ser enviado ao Centro de Arte Oliva antes da data de saída das obras emprestadas.

Embalagem e Transporte

1. O embalamento e transporte de obras de obras deverá ser realizado por uma empresa especializada no transporte de obras de arte, cuja contratação e pagamento será da responsabilidade do Solicitador. A empresa transportadora será escolhida com o mútuo acordo do Centro de Arte Oliva e do Solicitador. No momento de devolução das obras, estas devem ser desembaladas pela empresa especializada no transporte de obras de arte e o seu estado de conservação verificado pela equipa do Centro de Arte Oliva.

Centro de Arte Oliva |Rua Paula Rego 3700-119 São João da Madeira | Portugal
t.+351 256 004 190 | e. centrodearteoliva@cm-sjm.pt | www.centrodearteoliva.pt

2. O Centro de Arte Oliva pode solicitar a produção de uma caixa para transporte, sempre que considere necessário. A caixa tem de ser construída de acordo com as especificações indicadas pelo Centro de Arte Oliva e todos os custos serão suportados na totalidade pelo Solicitador.

Condições Ambientais

1. O Solicitador deverá garantir as condições ambientais (temperatura, humidade relativa, luz) adequadas à preservação das obras e controladas de acordo com as condições específicas de cada objeto que serão identificadas durante o processo de empréstimo;
2. Assegurar que as condições ambientais aprovadas pelo Centro de Arte Oliva são mantidas durante todo o tempo em que as obras de arte se encontram à responsabilidade do Solicitador;
3. Manter os registos da temperatura e da humidade relativa de todas as áreas utilizadas para a exposição e armazenamento das obras de arte, ao longo de todo o período do empréstimo e, quando solicitado, estes devem ser disponibilizados ao Centro de Arte Oliva.

Exposição e Condições de Apresentação

1. Assegurar um sistema de exposição ideal (vitrines, suportes ou sistemas de suspensão adequados);
2. Depois de instalada(s) a(s) obra(s) de arte não será(são) removida(s) antes do fim da exposição, exceto quando o Solicitador do empréstimo tenha permissão do Emprestador;
3. Garantir que a(s) obra(s) de arte são instaladas de acordo com as instruções de montagem disponibilizadas pelo Emprestador e pelos artistas;
4. A obra deverá ser devolvida num prazo máximo de três semanas após o encerramento da exposição;
5. As obras deverão ser manuseadas por profissionais na área da museologia e museografia e supervisionadas pela equipa do Solicitador;
6. O Solicitador deverá prevenir, durante todo o período de cedência, perdas e danos na obra emprestada. A obra deverá ser devolvida no mesmo estado em que foi recebida. Não pode ser restaurada, reparada, retocada, emoldurada, desemoldurada, removida das bases ou alterada de alguma forma sem consentimento prévio escrito do Centro de Arte Oliva;
7. Em caso de perda ou de dano, o Solicitador deverá comunicar de imediato o Centro de Arte Oliva. O dano deverá ser reportado num Condition Report acompanhado de fotografias e deverá ser enviado ao Centro de Arte Oliva num prazo de 3 dias. Os

custos relativos a uma necessária inspeção por parte da equipa do Centro de Arte Oliva deverão ser cobertos pelo Solicitador.

Segurança

1. Assegurar vigilância ao longo das 24 horas do dia através de sistema de intrusão;
2. Garantir que existe vigilância constante nas galerias onde a(s) obra(s) de arte está(ão) exposta(s) durante as horas em que o espaço se encontra aberto ao público;
3. O Solicitador deverá providenciar medidas de segurança, nomeadamente acautelar a presença de vigilantes, barreiras, plintos ou dispositivos eletrónicos no sentido de manter as obras de arte em segurança e de garantir que o público não toca nem danifica nas obras de arte;
4. O Solicitador deverá garantir, durante a inauguração e o período da exposição, o cumprimento de normas de segurança (roubo, incêndio, vandalismo) e que a equipa da instituição esteja preparada para agir em caso de incidente.

Reprodução

1. As obras deverão ser creditadas do seguinte modo: Col. Norlinda e José Lima OU Col. Treger Saint Silvestre em depósito no Centro de Arte Oliva © Centro de Arte Oliva, seguido do crédito fotográfico**;**
2. A linha de crédito da obra deverá ser seguida em qualquer circunstância de utilização de uma imagem da obra (tabelas, catálogos e outros fins);
3. O Solicitador não poderá usar a fotografia para criar produtos ou bens comerciais sem obter consentimento escrito do Centro de Arte Oliva;
4. O Solicitador deverá enviar ao Centro de Arte Oliva duas cópias do catálogo, desdobrável ou outra publicação realizada no âmbito da exposição;
5. O Solicitador deverá enviar vistas das obras em exposição ao Centro de Arte Oliva, para arquivo.

O Centro de Arte Oliva considera-se livre para retirar as suas obras de arte em qualquer momento quando, de acordo com a sua opinião, considere que as condições do empréstimo não estejam a ser cumpridas, em parte ou na totalidade, ou quando exista qualquer situação que considere colocar em risco as obras de arte, na sua totalidade ou em parte.

São João da Madeira, outubro de 2026

Centro de Arte Oliva/ Município de São João da Madeira

Centro de Arte Oliva |Rua Paula Rego 3700-119 São João da Madeira | Portugal
t.+351 256 004 190 | e. centrodearteoliva@cm-sjm.pt | www.centrodearteoliva.pt